



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000001/2023
Processo: 9818-00 2023

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação



Trata-se de Projeto de Resolução nº01/2023 que dispõem sobre a divulgação nos veículos de divulgação da JFTV Câmara, com a seguinte ementa: "Nos veículos de divulgação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, especialmente em seu sítio eletrônico e na JFTV Câmara, haverá um espaço destinado à divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos."

A competência específica desta Comissão para emitir os pareceres está explicitada no Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 72

XVI - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação: (Incluído pela Resolução nº 1.335, de 25/10/2019)

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação...

Assim, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbramos qualquer irregularidade, destacamos a bela iniciativa do Projeto em utilizar os nossos veículos de comunicação para essa nobre finalidade, razão pela qual liberamos o presente projeto de lei para que siga sua regular tramitação até o plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB